



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONEXC - Conselho Setorial de Extensão e Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) DE GOVERNADOR VALADARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 45.2022 DO CONSU/UFJF. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, às 13 (treze) horas, reuniram-se, regimentalmente convocados, sob a presidência da senhora Pró-Reitora de Extensão, profa. Ana Lúvia de Souza Coimbra; a Pró-Reitora Adjunta de Extensão e secretária geral do CONEXC, profa. Fernanda Cunha Sousa; o coordenador titular de projeto da área de educação, Luis Carlos Lira; o representante titular da comunidade do campus Juiz de Fora, Reginaldo Barbosa da Silva; o coordenador de programa do campus Governador Valadares, Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira; o representante titular do CONEXC no CSPP, Marconi de Moraes; o coordenador titular de projeto da área de trabalho, Álvaro de Azeredo Quelhas; o coordenador suplente de projeto da área de meio ambiente, Breno Moreira Motta; a representante dos Técnico-Administrativos indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF), Marcélia Guimarães Paiva; a coordenadora titular de Projeto da área de tecnologia e produção, Flavia de Souza Bastos. Justificaram a ausência a coordenadora titular de projeto da área de comunicação, Iluska Maria da Silva Coutinho; a coordenadora titular de projeto da área de saúde, Cristina Lougon Borges de Mattos; o coordenador suplente de programa do campus Juiz de Fora, Marcelo Silva Silvério; a coordenadora suplente de projeto da área de cultura, Érika Savernini Lopes. I – Leitura do Expediente e Comunicações da Presidência. A Pró-reitora de Extensão deu início à reunião apresentando os informes. O primeiro informe foi sobre a curricularização da extensão, explicando do que se trata, especialmente para os novos conselheiros que ali estavam, ressaltando o avanço desse processo, já que 69 (sessenta e nove) cursos tiveram suas Propostas Pedagógicas Curriculares (PPCs) aprovados e restam apenas 19 (dezenove) cursos para mudarem seus PPCs. Citou o módulo da extensão no SIGAX em que, dentre todas suas funcionalidades, poderá ser realizada seleção de bolsistas. Em resumo, a Pró-reitora ressaltou que foram criadas a Resolução da Curricularização, sistema compatível, fórum da Comissão Acadêmica de Extensão (CAEX), enfim, todo um arcabouço de condições para que a UFJF cumprisse com excelência os 10% (dez por cento) da extensão nos currículos. O segundo informe foi a respeito dos kits de escovação recebidos e já distribuídos. O terceiro informe foi a respeito das ações da Proex no mês da Mulher. De acordo com a Pró-reitora foram previstas 3 (três) ações da Proex em parceria com o Conselho Municipal da Mulher. O quarto informe foi sobre o Edital de Interface com a Pesquisa que será lançado em março. O quinto informe foi sobre a aprovação da CAPES do Edital de Extensão na Pós-Graduação, com aprovação de um recurso de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), o que, ressaltou a Pró-reitora, foi uma vitória advinda da participação dos Pró-reitores no Fórum de Pró-reitores em Brasília. O sexto e último informe foi sobre a série de atividades previstas para março com a inauguração de quatro equipamentos no Jardim Botânico da UFJF: Meliponário e Trilha do Mel; orquidário; novo roteiro de socioambientalismo; inauguração do laboratório do centro de pesquisa com o laboratório de cultura de tecidos vegetais. A Pró-reitora de Extensão propôs uma inversão de pauta iniciando pelo item 2. Processos ou Proposições que dependem de parecer. Explicou que, com relação aos projetos que envolvem recurso, não se sentia confortável em aprovar *ad referendum* individualmente e que propôs um caminho para aprovação via comissão, por precaução, e por considerar ser mais aceitável do ponto de vista

político. A comissão é formada pela Pró-reitora de Extensão (titular), Pró-reitora Adjunta de Extensão (suplente), as técnicas administrativas em educação Karoline Pacheco de Melo (titular), Renata Miranda de Freitas Alencar (suplente), Reginaldo Barbosa da Silva (titular) e Claudia Mara Bonsanto Silva (suplente). Ressaltou que a maioria dos projetos apresentados são o resultado objetivo da criação do Fórum de Prefeitos. A Pró-reitora iniciou a proposta de aprovação em bloco dos projetos apresentados e todos foram aprovados por unanimidade. Retomou o item 1. da pauta com os processos ou proposições que independem de parecer. Iniciando-se com a aprovação da ata de 12 (doze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte três). Aprovação por unanimidade. Passou-se para o ponto da proposição do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora – CONEXC para o ano de 2024. A proposta apresentada com consulta anterior aos conselheiros (as) alterna os dias de terças-feiras e quartas-feiras. O conselheiro Marconi Fonseca de Moraes demonstrou impossibilidade de presença diante do calendário projetado e a Pró-reitora de Extensão indicou a retirada de aprovação do calendário e sugeriu nova consulta a ser feita pela secretaria do CONEXC. O conselheiro Luis Carlos Lira propôs que a consulta seja feita a partir do dia de presença que seja impossível. O próximo item foi a indicação de representante do CONEXC no CONSU para a Comissão Permanente para a Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD). O conselheiro Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira foi o indicado com a ressalva de início dos trabalhos a partir de abril de 2024. Passou-se para o item 1.4 da pauta com a Avaliação dos Editais PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão. De acordo com a Pró-reitora de Extensão, a partir do setor de monitoramento e avaliação da Proex, foi enviado um formulário para toda a comunidade acadêmica da UFJF sobre os editais lançados pela PROEX com a finalidade de estimular, apoiar e promover programas e projetos de extensão. A apresentação da análise de dados foi feita pela Técnica Administrativa em Educação (TAE) Karoline Pacheco de Melo com a projeção em tela elencando os principais pontos que precisam ser melhorados, a partir das críticas e sugestões recebidas no formulário, incluindo a proposição de aprimoramentos possíveis. A TAE Eduarda Knaip Costa, do setor de monitoramento e avaliação da Proex, reiterou uma das grandes críticas recebidas que foi sobre a burocratização e a falta de integração dos sistemas SIGA e SEI. A TAE Denise Schimitz, do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), presente na reunião, explicou o porquê do SIGA e SEI não serem integrados, ressaltando que há possibilidade de maior integração, mas que o CGCO não conseguiu ainda se adequar para cumprir essa demanda. A TAE Karoline Pacheco de Melo ressaltou que algumas críticas recebidas, especialmente no que diz respeito ao preenchimento dos dados referentes à seleção de bolsistas, será resolvida com o processo de seleção sendo realizado no SIGAX. A Pró-reitora de Extensão tomou a fala para ressaltar que há também uma resistência dos docentes para utilização do SEI e sobre a importância das pessoas se alfabetizarem digitalmente para que possam utilizar os sistemas e não atribuir aos técnicos e à gestão determinados gargalos que são as dificuldades de uso do sistema. A TAE Karoline Pacheco de Melo seguiu com a apresentação das críticas e os possíveis encaminhamentos dos dados recebidos no formulário. III – Comunicações da Plenária. O representante titular da comunidade do campus Juiz de Fora, Reginaldo Barbosa da Silva, informou convidando a todos para o encontro de Brechó, a realizar-se no dia 09 (nove) de março, na Praça da Estação, com a apresentação da bateria. IV – Assuntos Gerais. A pró-reitora de extensão agradeceu a todos e todas e declarou encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino.

Prof<sup>ª</sup>. Fernanda Cunha Sousa

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Gillian Volpato

## Secretária Executiva do Conselho Setorial de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Gillian Mariana Luciano Volpato, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Moreira, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira, Conselheiro(a)**, em 28/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 29/08/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Conselheiro(a)**, em 02/09/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1948369** e o código CRC **D7550C38**.